



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	<div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 40px; height: 40px; text-align: center; margin: 0 auto; line-height: 40px;">2</div> Nº. 001/2020
LIDO Na Seção de <u>12/05/2020</u> SECRETÁRIO (a)		
PROPONENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL		

Os Vereadores que a presente subscreve na forma Regimental, apresenta a seguinte proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 002/2020, de autoria do Executivo Municipal.

EMENDA ADITIVA Nº. 001/2020

Art. 1º. Aditiva-se ao Artigo 7º do Projeto de Lei nº. 002/2020, o Parágrafo Único que passará a ter as seguintes redações:

Art. 7º.

Parágrafo Único: *Fica criada uma comissão especial composta por 3 (três) vereadores para fiscalizar e monitorar a aplicação do recurso.*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrária.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2020.

APROVADO
 Em 12/05/2020

SECRETÁRIO (a)

Zilda Duré
 Presidente

Milton Abrão
 Relator

Fátima Vidotte
 Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
 Protocolo nº 159
12 MAIO 2020
10:31 hs

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
12/05/2020

SECRETÁRIO (a)